



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES Nº 9/99**

**COMÉRCIO TRADICIONAL NOS PRINCIPAIS CENTROS URBANOS DAS
ILHAS DE SÃO MIGUEL E TERCEIRA**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis, encarregar a Comissão de Economia de elaborar um estudo relativo às condições de exercício do comércio tradicional nos principais centros urbanos das ilhas de São Miguel e Terceira e sobre os impactos decorrentes da eventual instalação de grandes infraestruturas de concentração comercial.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 17 de Junho de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Humberto Trindade Borges de Melo